

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 09/2016

Dispõe sobre o processo seletivo para admissão de estagiários na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que consta do artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº. 07, de 07 de dezembro de 1973,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto 19.496, de 09 de setembro de 2016, de alteração do Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, que consolida a realização de estágio remunerado na Prefeitura de Porto Alegre,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, que inclui o art. 17-D no referido documento, dispondo a realização de processo seletivo para admissão de estagiários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Compete a Área de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), através da Equipe de Pessoal, a responsabilidade pela realização da seleção para vagas de estágio na SMF, com aplicação de provas.

**Art. 2º** A cada 03 (três) meses poderá ser organizado processo seletivo, através de Edital, para suprir as vagas que surgirem no período.

**Art. 3º** Fica criada a **Comissão de Estágios** formada pelo Gestor da Área de Administração, dois representantes da referida área e um representante de cada uma das demais áreas da SMF, sob a Coordenação do primeiro, com a finalidade de discutir e deliberar sobre assuntos específicos dos processos seletivos e da elaboração e aplicação das provas e editais.

**Art. 4º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 106/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS para compor a Comissão do Edital para Seleção Pública, na modalidade Acolhimento Residencial 9 e 10.

-Titular: Jaqueline Beatriz da Silva Antônio– CORAS Restinga;

-Suplente: Ângela Maria de Aguiar da Silva– FOMTAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de setembro de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente do CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 107/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS para compor a Comissão do Edital para Seleção Pública, na